

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 6.867-D DE 2002**

**Denomina Aeroporto Internacional
de Rio Branco/AC - Plácido de Cas-
tro o Aeroporto Internacional de
Rio Branco, no Estado do Acre.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º É denominado Aeroporto Internacional de
Rio Branco/AC - Plácido de Castro o Aeroporto Internacional
de Rio Branco, no Estado do Acre.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.**

Sala da Comissão, em

**Deputado TADEU FILIPPELLI
Presidente**

**Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA
Relator**